



2º Edital de Credenciamento/2026

Educação Nas Unidades Prisionais

Considerando o disposto no LC 836/97, LC 1374/2022, Decreto 57.238/2011, Res Conj SAP/SEE 02/2016 Res. SEDUC 85/2022, Res. SEDUC 47/2023, Res. SEDUC 74/2023, Portaria CGRH 13 e 14/2023 – Portaria CGRH 16/2023 , o Coordenador Geral, Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino Guarulhos Norte, torna público a abertura de inscrições para o Processo de Credenciamento de Docentes interessados em atuar nas Classes em funcionamento dentro dos estabelecimentos penais em 2026 jurisdicionados a esta Unidade Regional de Ensino, na seguinte conformidade:

I – Do Objetivo

- Assegurar a oferta de escolarização de Ensino Fundamental e Ensino Médio para Jovens e Adultos reclusos em estabelecimentos penais.

I - Do Projeto Pedagógico

Será desenvolvido na modalidade de Educação de Jovens e Adultos Multisseriada, caracterizando-se pela oferta de, **Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio**; pela instalação de **Classes Multisseriadas**, por uma organização curricular que se desenvolverá por meio de eixos temáticos, que visarão promover uma efetiva interação entre os conteúdos formais previstos e as experiências de vida que singularizam esses jovens e adultos.

O Credenciamento será para Professor de Educação Básica, Anos Finais e Ensino Médio, para o componente de Matemática.

II – Escola Vinculadora – EE PEI FRANCISCO ANTUNES FILHO

1- Unidades Prisionais – vinculadas:

- 1) Penitenciária Desembargador Adriano Marrey.
- 2) Penitenciária José Parada Neto.
- 3) Centro de Detenção Provisória – CDP II.

III – Da inscrição

1) Datas, horários e locais:

Dias: 29/01/2026 a 03/02/2026

Horário: 9h às 11h e 14h às 16 h

Local: EE Francisco Antunes Filho – Rua Prof.^a. Maria Del Pilar Muñoz Bononato, 302 – Parque Cecap – Guarulhos – SP – 07190-029 - Tel: 11-24080540 / 11-24089248

IV- Perfil do candidato:

Espera-se do docente interessado que:

- a. exerce liderança e autoridade, tendo como referência uma postura democrática;



- b. seja assíduo e pontual;
- c. tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido;
- d. promova a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos alunos;
- e. seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
- f. tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
- g. seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à diferença com os educandos, com o corpo docente e com os funcionários do sistema prisional;
- h. tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
- i. tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEDUC/SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
- j. seja frequente ao horário de trabalho pedagógico coletivo promovido pela escola vinculadora ou pela Unidade Regional de Ensino;
- k. participe dos Conselhos de Classe e/ou Série;
- l. seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
- m. zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

V- Requisitos:

- a) Estar inscrito para ministrar aulas, com opção projetos da pasta, na Unidade Regional de Ensino Guarulhos Norte para o ano letivo de 2026;
- b) Ser docente Efetivo Adido, categoria F (hora de permanência) e Categoria O (contratado e candidato à contratação com inscrição efetivada);
- c) Ser portador de diploma do Curso de Licenciatura Plena ou de Certificado de Conclusão do curso(validade de 1 ano) e Histórico Escolar;
- d) Aluno de Licenciatura com Declaração de Matrícula do Curso com seu respectivo Histórico Escolar
- e) Diploma de Bacharel com seu respectivo Histórico Escolar
- f) Diploma de Tecnólogo com seu respectivo Histórico Escolar

1- Documentação:

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação abaixo em envelope devidamente identificado com nome e RG:

- a) RG (cópia acompanhada do original);
- b) CPF (cópia acompanhada do original);
- c) Diploma de curso de Licenciatura Plena ou Certificado de Conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar, ou se Aluno de Licenciatura com Declaração de Matrícula do Curso com seu respectivo Histórico Escolar, ou Diploma de Bacharel Conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar. No item c) cópias acompanhadas dos originais.

VI – Da classificação

- 1- De acordo com a classificação oficial da SEDUC/SP
- 2- Licenciatura, Aluno, Qualificação
- 3- Entrevista realizada pela Comissão composta por membro da Diretoria de Ensino e Secretaria de Administração Penitenciária e escola vinculadora nos termos do artigo 6º da Resolução Conjunta SE/SAP 02 de 2016. A entrevista será realizada pela Unidade Vinculadora, observando o perfil indicado, sempre que houver aulas disponíveis para atribuição.

VII – A classificação dos docentes para atuar no Programa no Sistema Prisional será publicada por



esta URE, no **dia 04/01/2026** em <https://dequarulhosnorte.educacao.sp.gov.br>.

VIII – Das disposições finais

- 01) **Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição.** Não será permitida juntada de documentação.
- 02) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
- 03) Não haverá recurso da entrevista.

Guarulhos, 28 de janeiro de 2026.

Júlio Cesar de Moura

Diretor de Escola

EE Francisco Antunes Filho

Marcelo Fernandes da Silva

Coordenador Geral – Dirigente Regional de
Ensino Guarulhos Norte.